

nº2738-1-3, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado Ceará - ISSEC, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto do Câncer, junto a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 1º de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°919/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ na uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5095301/2013-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a CESSION do servidor FRANCISCO CÉSAR ROBERTO ALVES, Analista Auxiliar de Gestão Pública, matrícula nº200397-1-X, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31

de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA N°140/2013 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº13710269-0 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSE GOMES DA SILVA, matrícula nº2741.3, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 08 de outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 08/10/2013, com fundamento no art 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°001/2013, de 18 de outubro de 2013.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA CONEXÃO DE CLIENTES À REDE DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ-CDC.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº25.841, de 30 de março de 2000, alterada pelo Decreto nº30.912, de 14 de maio de 2012, e pelo Art.ºº da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de instruir sobre os procedimentos referentes ao processo de conexão de clientes à rede do Cinturão Digital do Ceará - CDC, RESOLVE baixar a presente Instrução Normativa:

Artºº Ficam estabelecidas as seguintes procedimentos a serem observados nas conexões de clientes à rede do Cinturão Digital do Ceará:

Procedimentos

Seq.	Responsável	Descrição
1	Áreas da ETICE (Presidência, Diretorias, Gerências)	Áreas recebem solicitação formal ou informal por meio de ofício, e-mail, telefone, etc. e registram na Central de Serviço, com a autorização da presidência. A Diretoria solicita esta autorização.
2	Presidência	Autoriza solicitação formalmente. Caso não seja autorizada, o processo é finalizado e o solicitante informado a respeito do motivo para a não autorização, por meio da Central de Serviços.
3	Central de Serviços	Recebe solicitação de conexão e questiona se a conexão é provisória.
4	Central de Serviços	No caso da conexão ser provisória, questionar se existe infraestrutura no local (seq 5).
5	Data Center	Caso não seja provisória, questionar se existe cobertura no local (seq 6).
6	DICEL/Escritório de Projetos	Se existir infraestrutura, verifica se a conexão será realizada por meio de rádio ou fibra óptica (rádio seq 7; fibra seq 8).
7	DICEL/Escritório de Projetos	Se existir cobertura, orienta cliente a respeito do estabelecimento da infraestrutura necessária (número de equipamentos, padrão CDC, configurações).
8	DICEL/Escritório de Projetos	Se existe cobertura, realiza análise junto ao cliente, considerando custo x benefício, se a solução será realizada por meio de rádio ou fibra.
9	DICEL/Escritório de Projetos	Se existe cobertura, realiza análise preliminar. Caso o parecer da análise preliminar seja viável, verifica se a conexão será realizada por meio de rádio ou fibra óptica (seq 5). Caso o parecer da análise preliminar seja desfavorável, finaliza o processo (seq 37).
10	DICEL/Escritório de Projetos	Caso a solução adotada seja por meio de rádio, faz-se breve projeto de viabilidade técnica especificando itens para instalação e encaminha o projeto ao solicitante, contendo o check list com informações necessárias à execução (seq 23).
11	DICEL/Escritório de Projetos	Caso a solução adotada seja por meio de fibra óptica, elabora projeto de viabilidade técnica, especificando itens para instalação - check list (instalação, ativação, migração).
12	Órgão Solicitante	Realiza visita ao solicitante para validação do projeto (ETICE e empresa para verificar local).
13	BGP	Recebe orçamento da empresa contratada para executar o projeto.
14	Presidente	Caso o orçamento financeiro não seja da ETICE, encaminha para o órgão solicitante o projeto com orçamento, orientação para aquisição dos equipamentos necessários, prazo do termo de doação.
15	DICEL/Escritório de Projetos	Provideira Mapp e comunica a ETICE o início da execução do projeto (seq 15).
16	DISIN/Execução	Caso o recurso financeiro seja da ETICE, provideira Mapp.
17	DISIN/Execução	Envia à DISIN/Execução o projeto para acompanhamento do serviço.
18	DISIN/Execução	Recebe projeto para acompanhamento do serviço.
19	DISIN/Execução	Acompanha e monitora a execução do serviço.
20	DICEL/Escritório de Projetos	Recebe check list de recebimento do serviço (seq 20).
21	DICEL/Escritório de Projetos	Recebe relatório de acompanhamento do serviço.
22	DICEL/Escritório de Projetos	No caso de coligação de fibra, encaminha por meio de fibra óptica, com Mapp da ETICE (Mapp do órgão solicitante), recebe do solicitante comprovante/contrato + check list preenchidos (seq 23).
23	DICEL/Escritório de Projetos	No caso de solução por meio de fibra, com Mapp da ETICE, recebe do solicitante a documentação tempo de doação e "as built".
24	DISIN/Execução	Solicita à DISIN/Mantenção a visita para confirmação do check list, emite parecer técnico sobre a execução do serviço e agenda ativação. Verifica a marca dos cabos. Solicta Nota Fiscal (gostar do contato).
25	DISIN/Mantenção	Caso o parecer técnico sobre a execução do serviço tenha sido desfavorável, encaminha Parecer ao solicitante para adequação e retorna ao passo anterior (seq 23).
26	DISIN/Mantenção	Caso o parecer técnico sobre a execução do serviço tenha sido favorável, recebe do solicitante a demanda para ativação, contacta órgão, marca data do serviço.
27	DISIN/Mantenção	Realiza visita ao solicitante e verifica check list para ativação.
28	DISIN/Mantenção	Caso check list para ativação seja reprovado, acompanha a adequação do solicitante e retorna ao passo anterior (seq 26).
29	DISIN/Data Center	Caso check list para ativação seja aprovado, solicita ao Data Center configuração fibra da rede.
30	DISIN/Mantenção	Executa a configuração fibra da rede.
31	DISIN/Mantenção	Realiza ativação.
32	DISIN/Mantenção	Recebe do solicitante a confirmação da conexão.
33	DISIN/Data Center	Atualiza a situação do chamado no sistema da Central de Serviços da ETICE.
34	DISIN/Data Center	Define como o solicitante a data para migração da rede.
35	DISIN/Data Center	Acompanha a migração do solicitante.
		Caso a migração não tenha sido realizada com sucesso, retorna ao solicitante para adequação (seq 34).

Seq.	Responsável	Descrição
36	DISIN/Data Center	Caso a migração tenha sido realizada com sucesso, atualiza a situação do chamado no sistema da Central de Serviços da ETICE.
37	DISIN/Data Center	Envia e-mail contendo o número do chamado no sistema, com pesquisa de satisfação
38	DICE/Escritório de Projetos	Encaminha formalmente documentação à Diretoria para repasse ao solicitante do serviço

Art. 2º A Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, poderá expedir instrumentos complementares a esta Instrução Normativa.
 Art. 3º Esta Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°002/2013, de 18 de outubro de 2013.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E EMERGENCIAL DA REDE DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ - CDC.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº25.841, de 30 de março de 2000, alterada pelo Decreto nº30.912, de 14 de maio de 2012, e pelo Artº2º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de instruir sobre os procedimentos referentes ao processo de manutenção emergencial da rede do Cinturão Digital do Ceará- CDC, com o objetivo de nortear, padronizar e organizar as ações e responsabilidades, visando prover agilidade e clareza nestas ações, RESOLVE baixar a presente Instrução Normativa:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes procedimentos a serem observados nas manutenções emergenciais rede do Cinturão Digital do Ceará:

1. GIGAFOR - Inicial

Seq.	Responsável	Descrição	Canal/Instrumento
1	Técnico de Monitoramento - Data Center	Identifica a ocorrência por meio do sistema de monitoramento.	Sistema de monitoramento
2	Técnico de Monitoramento	Registra chamado no sistema de Chamado Técnico e informa a Central de Serviços por meio de e-mail. As ocorrências também podem ser originadas de programação de manutenção preventiva ou da RNP. Nos finais de semana, e nos finais de plantão/almoxarifado, o Técnico de Suporte faz responsável pela atendida incidentes ao Técnico de Monitoramento e Técnico da Central de Serviços (registro/avaliação dos chamados no sistema de chamado técnico, publicação/atualização do Aviso de Manutenção in-sítio, comunicando aos órgãos impactados).	Sistema de chamado técnico, e-mail
3	Técnico da Central de Serviços	Publica Aviso de Manutenção in-sítio da Etice e comunica aos órgãos impactados, por meio de e-mail e SMS	Aviso de Manutenção (site), E-mail, SMS
4	Técnico de Monitoramento	Contata técnico do órgão (cliente), via telefone, para verificação da ocorrência: Falha Elétrica, Fábra ou Outros. Caso o técnico do cliente não atenda, enviar e-mail formalizando contato.	Telefone, e-mail

1.1 GIGAFOR – Falha Elétrica

Seq.	Responsável	Descrição	Canal/Instrumento
1.1.1	Técnico de Monitoramento	Verifica se a solução necessária a realização de jumper.	Sistema de monitoramento
1.1.2	Técnico de Monitoramento	Contacta o técnico do cliente e solicita retorno da solução do problema elétrico.	Telefone, E-mail
1.1.3	Cliente	Comunica ao Técnico de Monitoramento da Etice o restabelecimento elétrico. Seguir seq. 1.1.13	Telefone, E-mail
1.1.4	Técnico de Monitoramento	Caso necessário jumper, o Técnico de monitoramento informa Técnico de Campo para realização visita ao cliente.	Telefone
1.1.5	Técnico de Campo - Data Center	Caso necessário, contacta técnico do órgão (cliente) para acesso ao local. Caso o técnico do cliente não atenda, enviar e-mail formalizando contato. Realiza visita ao cliente para executar jumper. Action: procedimento de solicitação de verificadora/monitorista para atendimento in-hoc	Telefone, SMS, e-mail
1.1.6	Técnico de Campo - Data Center	Contacta o Data Center da Etice (Técnico de monitoramento) para teste de restabelecimento de link.	Telefone
1.1.7	Técnico de Monitoramento	Realiza teste de restabelecimento do link.	Sistema de monitoramento
1.1.8	Técnico de Monitoramento	Caso teste de link não tenha sido bem-sucedido, ir para seq. 4	Sistema de monitoramento
1.1.9	Técnico de Monitoramento	Caso teste de link tenha sido bem-sucedido, informa ao cliente e libera técnico de campo e aguarda restabelecimento elétrico.	Telefone, E-mail
1.1.10	Cliente	Providece o restabelecimento do problema elétrico e comunica à Etice	Telefone, E-mail
1.1.11	Técnico de Monitoramento	Recebe comunicado do restabelecimento elétrico do cliente e informa Técnico de Campo	Telefone, E-mail
1.1.12	Técnico de Campo - Data Center	Visita ao cliente, desfaz jumper e realiza novo teste de link.	Visita ao cliente, desfaz jumper e realiza novo teste de link
1.1.13	Técnico de Monitoramento	Caso teste de link não tenha sido bem-sucedido, ir para seq. 4	Sistema de monitoramento
1.1.14	Técnico de Monitoramento	Caso o teste tenha sido bem-sucedido, libera técnico de campo, encerra chamado no sistema e informa à Central de Serviços	Telefone, E-mail, Sistema de chamado Técnico
1.1.15	Técnico da Central de Serviços	Atende Aviso de Manutenção e envia comunicado aos gestores e técnicos e responsáveis dos órgãos impactados por meio de e-mail e SMS	Aviso de Manutenção (site), SMS, E-mail

1.2 GIGAFOR – Fábra

Seq.	Responsável	Descrição	Canal/Instrumento
1.2.1	Técnico da Central de Serviços	Identifica a empresa responsável de acordo com os contratos e itinerários de atendimento, informa ao atendimento da empresa contratada, comunica ao Data Center (Técnico de Monitoramento) e inicia monitoramento (SLA). Informa a necessidade de proteger a fábra para evitar maiores prejuízos (quem chegar primeiro ao local da ocorrência - Técnico da Empresa ou Técnico de Campo da Etice)	Telefone, E-mail/cópia aos responsáveis das empresas contratadas
1.2.2	Técnico de Monitoramento	Verifica os casos em que será necessário comunicar o atendimento à DICEL para emissão da Ordem de Serviço. Neste caso, o número do chamado deverá ser repassado por e-mail à DICEL c/ os responsáveis da empresa contratada e constituirá o número da OS.	Telefone
1.2.3	Técnico de Campo Data Center	Aciona técnico de campo para acompanhar o atendimento.	Telefone, SMS, E-mail
1.2.4	Técnico da Central de Serviços	Contacta a empresa, confirma itinerário e horário. Caso necessário, contacta técnico do órgão (cliente) para providenciar o acesso ao local. Caso o técnico do cliente não atenda, enviar e-mail formalizando contato. Action: procedimento de solicitação de verificadora/monitorista para visita ao cliente	Procedimento de solicitação de verificadora/monitorista, sistema de monitoramento
1.2.5	Técnico da Central de Serviços	Localiza compreensão o comportamento, com ajuda do monitoramento da Etice. Monitorea o atendimento conforme SLA.	Sistema de chamado Técnico (SLA), contato
		Caso o atendimento não tenha sido iniciado no prazo acordado, solicita o atendimento formalmente, seguida em prazo contratado, conforme escala contingencial, notifica(s) empresa(s) em caso de descumprimento do SLA (multa), atende sistema de chamado técnico e aviso de manutenção (site) e comunica aos gestores e técnicos responsáveis os órgãos impactados.	Telefone, E-mail, Sistema de chamado Técnico (SLA), Aviso de Manutenção (site), Ofício (Notificação)
		Seguir seq. 1.2.1	
		Escal.: Empresa 1, Empresa 2, Etice.	
		No caso de execução na Etice, as atividades inerentes à empresa (seq. 1.1.6, 1.1.10, 1.1.14), serão realizadas pelo Técnico de Campo da Etice.	